PORTARIA Nº. 189/2013

DE 14 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 17/09/2007 à 17/09/2012 a servidora, **DARLI DE SIQUEIRA MARTINS BALBINO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1098242-6 SSP/MT e do CPF sob o nº 828.647.561.53, efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZANTE devidamente matriculado sob o nº893, para o período de 08/06/2013 à 20/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 08/06/2013

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 14 de Agosto de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal